DECRETO Nº 043/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

Siriey Oliverra R de Melo

EMENTA:

DECRETA PONTO

FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES

PÚBLICAS **MUNICIPAIS** DA

ADMINISTRAÇÃO **DIRETA** E

INDIRETA NO DIA 30 DE MAIO DE

2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, energia elétrica, telefone, materiais de consumo, combustível, transportes e outros;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado (30 de maio de 2024, quinta-feira, consagrado de Corpus Christi).

DECRETA:

- Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira).
- Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de/maio de 2024.

MARIA LETTE DE MACEDO José Maria Leite de Macedo

CPF: Nº 024.235.964-72

PREFEITO